

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Decreto nº 103/2025, de 15 de agosto de 2025.**

*Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, WILSON DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 192/2018 de 23 de julho de 2018 instituiu o Fundo Municipal de Educação do Município de Ibitiara-FME, que tem por finalidade propiciar apoio e suporte financeiro à implantação e desenvolvimento de programas e ações na área de Educação;

**CONSIDERANDO** que a referida Lei em seu art. 6º, será administrado por um gestor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado, à luz do art. 6º, da Lei nº 192/2018, de 23/07/2018, o Sr. **REINALDO VIEIRA DOS SANTOS**, portador de RG nº 07.937.448-49, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.694.755-71, para atuar como **Gestor do Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ 31.044.588/0001-09.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2025.

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151